Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 27 de Abril de 2017.

PRESIDENTE: Ibrain Monteiro
1º SECRETÁRIO: Fábio Frank

Às 9 horas, presentes os Srs. Vereadores: Carlos Eduardo, Creusa Maria, Fábio Frank, Gildásio Pereira, Ibrain Monteiro, Jailton Patrício, José Jenilson, José Luiz, Joselmo Fontes, Josivaldo Alves, Josivan Rodrigues, Marta Maria e Washington da Cruz (13). Estando ausentes, com justificativa, os Srs. Vereadores: Alexsandro Carvalho, Clayton Moore, Gilberto de Santana e José de Carvalho (04). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. **Lida a ata da 17ª sessão ordinária, foi a mesma aprovada, sem ressalvas.**

Expediente

No expediente, foi feita a leitura das seguintes matérias:

- **Ofício nº 01/2017,** oriundo do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo de Lagarto.
- **Projeto de Lei nº 15/2017,** de autoria do Sr. Vereador Jailton Patrício do Nascimento.
- **Indicação nº 158/2017**, de autoria do Sr. Vereador Ibrain Silva Monteiro e coautoria dos Vereadores: Carlos Eduardo, Creusa Maria, Fábio Frank, Gildásio Pereira, Jailton Patrício, José Jenilson, José Luiz, Joselmo Fontes, Josivaldo Alves, Josivan Rodrigues, Marta Maria de Carvalho e Washington da Cruz.
- **Indicação nº 165/2017**, de autoria do Sr. Vereador Gildásio Pereira Aranha.
- **Indicação nº 166/2017**, de autoria do Sr. Vereador Gildásio Pereira Aranha.
- **Indicação nº 167/2017**, de autoria do Sr. Vereador Josivan Rodrigues Santos.
- **Indicação nº 189/2017**, de autoria do Sr. Vereador Josivan Rodrigues Santos.
- **Indicação nº 190/2017**, de autoria do Sr. Vereador Joselmo Fontes Alves.
- **Indicação nº 191/2017**, de autoria do Sr. Vereador Joselmo Fontes Alves.
- **Indicação nº 192/2017**, de autoria do Sr. Vereador José Jenilson da Conceição.

- **Indicação nº 193/2017**, de autoria do Sr. Vereador Alexsandro Carvalho Xisto.
- **Indicação nº 194/2017**, de autoria do Sr. Vereador Alexsandro Carvalho Xisto.
- **Indicação nº 195/2017**, de autoria do Sr. Vereador Josivan Rodrigues Santos.

Pequeno Expediente

Em fala pessoal, o Presidente, Ibrain Monteiro, fez breve comentário acerca do objetivo de indicação de sua autoria, a qual solicita que seja analisada a possibilidade de regulamentação de estágio remunerado, nas repartições públicas mantidas pelo Poder Executivo Municipal, em benefício de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e/ou de educação básica profissionalizante, solicitando subscrição desta indicação aos demais Parlamentares. Após a fala do Presidente, dando início ao pequeno expediente, fez uso da palavra a primeira oradora inscrita, Vereadora Marta Maria, tecendo comentários acerca da falta de prazo concedido pela autoridade responsável pela interdição do Hospital Nossa Senhora da Conceição, para que este regularizasse a situação, evitando desta forma a interdição de forma prematura. Na sequência, externou indignação em relação ao pronunciamento feito pelo Deputado Gustinho Ribeiro, que de acordo com o seu entendimento, o Deputado demonstrou consentir com a interdição do Hospital Nossa Senhora da Conceição. Na sequência, fez uso da palavra, o segundo orador inscrito, Vereador Fábio Frank, proferindo comentários sobre entrevista concedida pelo Promotor de Justiça responsável pela ação que ocasionou a interdição do Hospital Nossa Senhora da Conceição. Em seguida, afirmou que, em razão da interdição do Hospital Nossa Senhora da Conceição, o Poder Executivo Municipal, tendo em vista impedir que a população seja prejudicada, realizará os exames que foram agendados naquela instituição, com recursos próprios. Na sequência, fez uso da palavra o terceiro orador inscrito, Vereador José Jenilson afirmando que foram os inconvenientes para realização do saque de FGTS, o motivo que o incentivou a solicitar a presença, em sessão, do gerente da Caixa Econômica Federal, para que este pudesse esclarecer a situação.

Ordem do Dia

Na ordem do dia, não havendo matéria para deliberação, o Sr. Presidente passou para o grande expediente.

Grande Expediente

No grande expediente, fez uso da palavra o primeiro orador inscrito, Vereador José Jenilson, dando continuidade à sua fala, teceu comentários acerca de sua íntegra reputação frente à realização de suas atribuições, afirmou, posteriormente, que o Deputado Gustinho Ribeiro foi infeliz em comentário feito em relação à interdição do Hospital Nossa Senhora da Conceição. Em parte concedida, os vereadores, Joselmo Fontes e Gildásio Pereira, demonstraram ser adversos à interdição do Hospital. Na sequência, fez uso da palavra, o segundo orador inscrito, Vereador Josivan Rodrigues, explanando acerca da falta de condições do Hospital Regional em realizar os exames de raio-x, demonstrando acreditar que a Fundação responsável pelo Hospital referido não está realizando as devidas manutenções. Logo após, fez sucinto comentário a respeito da precariedade na prestação de serviços por parte da SAMU. Finalizando sua fala, externou algumas elucidações acerca das

indicações de sua autoria, as quais solicitam a implantação de "academia ao ar livre" e reforma do monumento que dá acesso ao município, ambos no Povoado Colônia Treze. Posteriormente, fez uso da palavra, a terceira oradora inscrita, Vereadora Marta Maria, a qual reiterou as palavras do Vereador Josivan Rodrigues em relação à falta de manutenção dos equipamentos do Hospital Regional, em seguida, comentou sobre a possibilidade de Interdição do Hospital Nossa Senhora da Conceição não ter sido realizada de forma parcial, caso fosse feito desta forma a população teria o devido atendimento pelos setores que, de acordo com critérios da Administração Estadual do Meio Ambiente-Adema, não tenha sido encontrada irregularidade. Dando continuidade à sua fala, a Vereadora Marta Maria, afirmou ter opinião divergente no tocante à redução do tempo de concessão dos boxes do Mercado Municipal, para menos de 35 anos. Ainda no grande expediente, fez uso da palavra o quarto orador inscrito, Vereador Fábio Frank, o qual afirmou não ser a favor da interdição do Hospital Nossa Senhora da Conceição, relembrando que em sessões anteriores solicitou que fossem efetuados os pagamentos dos salários dos médicos daquela instituição, evitando a possibilidade de greve no atendimento. Afirmou que, segundo o Promotor de Justiça, nenhum político tem a competência para fechar um hospital, posteriormente, informou que solicitará, através de requerimento, a presença do Gestor responsável pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição, para que este possa prestar informações acerca do funcionamento da instituição referida. Após o grande expediente, em atendimento à solicitação do Vereador, José Jenilson, fez uso da palavra o Sr. Francisco Estrela, Gerente da Caixa Econômica Federal, prestando esclarecimento a respeito de saques do FGTS em contas inativas, logo após, foi aberta a oportunidade para que os Parlamentares pudessem fazer questionamentos acerca do tema explanado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 02 de maio de 2017, no horário regimental.

Sala das Sessões, Lagarto - Se, em 27 de abril de 2017.

PRESIDENTE:

1ºSECRETÁRIO: